

ÍNDICE

BAHIA	3
MUCURI / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUCURI	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SMR SANTANA INCORPORADORA LTDA, ROGÉRIO PEREIRA SANTANA	3
MATO GROSSO	4
QUERENCIA / MT	4
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERENCIA	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RESIDENCIAL QUERENCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4
PERNAMBUCO	5
BREJAO / PE	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BREJÃO	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO FERREIRA DE LIMA, NEUZA MARIA CHERA DE LIMA	5
RIO DE JANEIRO	5
NOVA IGUAÇU / RJ	5
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALBERTO SCAVONE, NOVA IGUAÇU CARTORIO DO 2 OFICIO	5
RIO DE JANEIRO / RJ	6
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	6
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): GIOVANNI DI IULIO LOPES, PRISCILA ROTHIER DE ABREU E SILVA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA BEATRIZ DE ALMEIDA MOTTA, JOSUE DA SILVA MOTTA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS HENRICK PEREIRA SANTANA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANA VIANA DA SILVA	7
SAO GONCALO / RJ	7
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CINTIA DE OLIVEIRA MARINS	8
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANO PINTO FERREIRA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE RICARDO BILLE SOARES	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON LUIZ CORREA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDINE DE MELO FERNANDES	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON BRITO DA SILVA	10
SANTA CATARINA	10
BRUSQUE / SC	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JULIO FISCHER	10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

ITUPORANGA / SC	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EUGÊNIO HOFFMANN	11
JOINVILLE / SC	11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUANA DA SILVEIRA	11
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE JOINVILLE	12
NOVA VENEZA / SC	12
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE DE BONA, BARBARA RIZZATTI DE BONA	12
PALMITOS / SC	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EDU PICOLI	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GIRONIMO PIGOZZO, LIBERA PASQUA PIGOZZO	13
SAO JOAO BATISTA / SC	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO BATISTA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DENISE CRISTINA GUEDES	14
SAO LOURENCO DO OESTE / SC	14
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DANIEL RAIMUNDO MARQUES ALVES, NADIA LUCIA BALOTIN ALVES	14
URUBICI / SC	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GILBERTO EDER DE OLIVEIRA	15
SÃO PAULO	15
BAURU / SP	15
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNNO SILVA GODOY MARQUES DIAS, IVANEIDE FRANCISCA MARTINS GODOY DIAS	15
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	16
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE IPIGUA	16

ESTADO - BAHIA
COMARCA - MUCURI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUCURI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SMR SANTANA INCORPORADORA LTDA, ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Luiz Carlos Sá Nogueira -- Oficial Márcia Pereira de Matos Loures -- Oficiala Substituta Marcus Fabian de Matos Loures -- Escrevente Autorizado Rua Jovita Fontes, 277, Centro, CEP 45.930-000 - Mucuri / Bahia documentos@cartorioluizcarlos.com.br (73) 3877 0021 LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANVILLE EDITAL Nº 001/2021-LOTEAMENTO Protocolo nº 4642 Matrícula nº 10.084 MARCIA PEREIRA DE MATOS LOURES, Oficiala substituta do Registro de Imóveis desta Comarca de Mucuri, Estado da Bahia, FAZ SABER a todos os interessados, e a todos quantos presente Edital virem ou dele conhecimento tornar que, a empresa SMR SANTANA INCORPORADORA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 00.278.837/0001-05, inscrita da JUCEB sob o NIRE nº 29201501087, com sede na Rua Pedro Carolino Costa, 1595, Centro, Posto da Mata, Nova Viçosa/BA, neste ato representada por seu sócio administrador ROGÉRIO PEREIRA SANTANA, brasileiro, empresário, casado, filho de Antônio Pereira Santana e Nilce Pereira Santana, portador de CI nº M-5.860.954/MG, CPF nº 813.351.216-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com LUCIENE CABRAL PORTO SANTANA, brasileira, maior, capaz, portadora de CI nº 819.966.754/BA, CPF nº 944.195.235-49, filha de Arnóbio Ferreira Porto e Vilma Cabral Porto, residente na Rua Eldorado, nº 505, Centro, Posto da Mata, Município de Nova Viçosa/BA. Protocolou nesta Serventia os documentos exigidos, através do art. 26, inciso I, alínea "a" e o artigo 70, inciso IV c/c a Lei Municipal de Mucuri/BA do PDU e Lei Federal nº 6.766/1979; Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, para registro de um LOTEAMENTO denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANVILLE", com área total de 215.008,00m², situado as Margens da BR 101 -- Km 930, Itabatã, Mucuri/Bahia, CEP nº 45.936-000, conforme matrícula nº 10.084 no Livro 02, Sistema de Fichas de Registro de Imóveis de Mucuri/BA. O Loteamento é composto: área total de 215.008,00m²; área do sistema viário é formada por 13 ruas de 12,00m largura, perfazendo uma área total de 59.049,76m² subdivididas em 636 lotes, agrupados em 19 quadras, sendo a QUADRA 1, composta de 05 lotes, área subtotal 1.019,59; QUADRA 2, composta de 37 lotes, área subtotal 7.749,39; QUADRA 3, composta de 18 lotes, área subtotal 3.332,29; QUADRA 4, composta de 39 lotes, área subtotal 8.035,86; QUADRA 5, composta de 37 lotes, área subtotal 3.332,29; QUADRA 6, composta de 36 lotes, área subtotal 7.786,02; QUADRA 7, composta de 35 lotes, área subtotal 7.584,45; QUADRA 8, composta de 31 lotes, área subtotal 11.189,30; QUADRA 9, composta de 14 lotes, área subtotal 3.017,27; QUADRA 10, composta de 47 lotes, área subtotal 9.907,66; QUADRA 11, composta de 50 lotes, área subtotal 10.156,72; QUADRA 12, composta de 51 lotes, área subtotal 10.347,85; QUADRA 13, composta de 52 lotes, área subtotal 10.542,92; QUADRA 14, composta de 53 lotes, área subtotal 10.646,89; QUADRA 15, composta de 53 lotes, área subtotal 10.414,38; QUADRA 16, composta de 32 lotes, área subtotal 6.860,18; QUADRA 17, composta de 23 lotes, área subtotal 4.701,71; QUADRA 18, composta de 16 lotes, área subtotal 5.873,90; QUADRA 19, composta de 16 lotes, área subtotal 3.476,02; e Áreas Públicas Municipais: área reservada à Prefeitura 3.532,50m²; praças 1.12,50m²; área verde 7.035,58m²; lago 4.683,39m²; no Loteamento as ruas terão 12,00 metros de caixa, sendo 7,00 metros de arruamentos e 5,00 metros de passeio (2,50m para cada lado); assinado pelo Engenheiro Civil, Gledson Rocha Santana, CREA -- BA051747716-5, ART nº BA20200329456, e demais repartições competentes. O loteamento denominado "Loteamento Residencial Granville", destina-se uma zona residencial e comercial, tendo sido aprovado pelo Município de Mucuri/Bahia, em 29.04.2021, Decreto nº 2588/2021; Licença Ambiental Simplificada, emitida em 28.04.2021, para a atividade de Parcelamento do Solo (Loteamentos, Desmembramentos) -- Resolução CEPRAM 4.579/2018 -- grupo G2.2 (classe 2). Para garantia do efetivo e integral cumprimento de todas as obrigações de sua responsabilidade - sejam as expressamente mencionadas no Termo de Verificação de Obras e Caução

para Garantia de Compromisso, firmando em 29.04.2021, as exigências estabelecidas no art. 18 da Lei de Parcelamento de Solo, art. 7º da Lei Municipal nº 10/2008, constante do processo, a loteadora dá ao Município de Mucuri/BA, em caução os lotes nº 06, 08, 10 e 14 da quadra 14, para garantia de execução das obras pertinentes ao cronograma apresentado no documento, devendo a loteadora proceder a averbação junto a matrícula do imóvel, o mencionado termo. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado por 03 vezes, em jornal local de grande circulação ou na plataforma eletrônica da Central Registradores de Imóveis, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias contado a última publicação, nos termos artigo 19 da Lei nº 6.766/1979. A documentação ora indicada encontra-se depositada nesta Serventia situada na Rua Jovita Fontes, 277, Centro, Mucuri/BA. Findo o prazo e não havendo impugnação, será efetuado o registro do Loteamento na forma requerida. Mucuri-Bahia, 22 de junho 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO

COMARCA - QUERENCIA/MT

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERENCIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RESIDENCIAL QUERENCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT, com endereço profissional na Rua Werner Carlos Galle, 1, Setor C, sala 101 do Edifício A. J. Linck, CEP 78.643-000, fone/fax (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que a empresa RESIDENCIAL QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 33.492.779/0001-69, com sede na cidade de Querência/MT, na Avenida Central, n. 1306, Sala 2, 1º andar, Setor D (Lotes 02/04), em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do "LOTEAMENTO RESIDENCIAL GREENVILLE 2", a ser implementado sobre o seguinte imóvel: Um lote de terras, com a área de trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco metros, trinta e dois decímetros e setenta e nove centímetros quadrados (344.685,3279m²), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Rua 23, locado sob a designação "Reserva Técnica I - Lote I-B", do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: Partindo-se do marco M.104, cravado comum com marco da Reserva Técnica I - Lote I-C, de NS Empreendimento Imobiliário 24 Ltda.; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Reserva Técnica I - Lote I-C, de NS Empreendimento Imobiliário 24 Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 179°13'52" e 655,17m (seiscentos e cinquenta e cinco metros e dezessete centímetros), até o marco M.108; 269°42'17" e 527,02m (quinhentos e vinte e sete metros e dois centímetros), chega-se ao marco M.107; desse, por uma linha seca, onde divide com terras de João Santi Pereira, com azimute de 359°25'22" e distância de 38m (trinta e oito metros), chega-se ao marco M.34; desse, por uma linha seca, onde divide com terras de Sinagro Produtos Agropecuários, com azimute de 359°25'22" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco M.45; desse, por uma linha seca, onde divide com terras de Paulo José Rockenbach, com azimute de 359°25'22" e distância de 240m (duzentos e quarenta metros), chega-se ao marco M.46; desse, por uma linha seca, onde divide com terras de Cezar Augusto Tisott, com azimute de 359°25'22" e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco M.37; desse, por uma linha seca, onde divide com terras de Valdir Antonio Grando, com azimute de 359°25'22" e distância de 74,99m (setenta e quatro metros e noventa e nove centímetros), chega-se ao marco M.102; desse, segue pela Rua 23, com azimute de 89°42'17" e distância de 524,80m (quinhentos e vinte e quatro metros e oitenta centímetros), chega-se ao marco M.104, marco inicial de descrição deste perímetro; imóvel inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob o n. 10.833 (Inscrição Imobiliária: 001.CH.I-B) e matriculado sob o n. 6.762, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, MT. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. Em anexo consta arquivo que contém o croqui de localização da área loteada. MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - BREJÃO/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BREJÃO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO FERREIRA DE LIMA, NEUZA MARIA CHERA DE LIMA

Através do presente Edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Brejão/PE, protocolado sob o nº 4386, em 25/06/2021, com os seguintes indicativos: REQUERENTE(S): ANTONIO FERREIRA DE LIMA, portador da CI RG No. 2.135.443-SSP/PR e inscrito no CPF/MF No. 024.798.658-51, casado aos 07/04/1979, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei No. 6.515/77, com NEUZA MARIA CHERA DE LIMA, portadora da CI RG No. 3102264-2-SSP/MT e inscrita no CPF/MF No. 434.154.151-04, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Jamaica, nº 1766, Centro, CEP 78880-000, Vera/MT; IMÓVEL: SÍTIO LÍRIO, com área de 1,0204 (um hectare, dois ares e quatro centiares), zona rural do município de Brejão, com a seguinte descrição de perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro, no vértice PT0, de coordenadas N 9005272.00m e E 769414.00m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -- 39, localizado a, Código INCRA; deste, segue confrontando com Sr. Pedro Ferreira de Melo, com os seguintes azimute plano e distância: 164º06'25.81" e 149.72; até o vértice PT1, de coordenadas N 9005128.00m e E 769455.00m; deste, segue confrontando com Sr. Pedro Ferreira de Melo, com os seguintes azimute plano e distância: 287º16'53.39" e 94.25; até o vértice PT2, de coordenadas N 9005156.00m e E769365.00m; deste, segue confrontando com Sr. Antônio Ferreira de Lima, com os seguintes azimute plano e distância: 341º12'40.96" e 102.46; até o vértice PT3, de coordenadas N 9005253.00m e E 769332.00m; deste, segue confrontando com a PE-218, com os seguintes azimute plano e distância: 76º57'15.71" e 84.17; até o vértice PT0, de coordenadas N 9005272.00m e 769414.00m, encerrando esta descrição. Ainda neste imóvel consta nas coordenadas N 9005200.00 m e E 769368.00 m, uma casa medindo 46,60 m²"; REGISTRO IMOBILIÁRIO: não há; OCUPANTE(S): Antonio Ferreira de Lima e Neuza Maria Chera de Lima, já qualificados; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Ordinária; TEMPO DE POSSE ALEGADO: 13 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita e fundamentada, na sede do Cartório de Registro de Imóveis de Brejão/PE, localizado na Av. Bel. Francisco Pereira Lopes, nº 104, Centro, CEP 55325-000, Brejão/PE, sob a Titularidade de Thuanny Araújo Bezerra Vieira de Barros, durante o horário de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, e das 13h às 16h30min, com as razões de sua discordância, durante o prazo de 20 (vinte) dias a partir desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Brejão/PE, 01 de Julho de 2021. Eu, (a) Karla Danniely de Freitas Silva, Oficiala Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALBERTO SCAVONE, NOVA IGUAÇU CARTORIO DO 2 OFICIO

Carlos Augusto Macêdo Silva, Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, matrícula n.º 90/325, atendendo ao requerimento de Ranieri Rodrigues,

prenotado sob o n.º 174.053, procede por meio do presente, nos termos do art. 213, II §3º da lei n.º 6.015/73, a INTIMAÇÃO de ALBERTO SCAVONE, brasileiro, casado, contador e/ou sucessores, para que compareçam a esta Serventia; Rua: Drº Barros Júnior, nº 55/57- Centro, Nova Iguaçu, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados desta data, a fim de se manifestar quanto à retificação de metragens e medidas lineares do Lote 01, com endereço na Rua Alfredo Marques, Bairro da Luz, Nova Iguaçu, registrado na matrícula 49.388, uma vez que o notificado é proprietário das áreas de terras objeto da Transcrição 54.347, Lvº 3-DZ, Fls. 262, confrontantes com o Lote acima mencionado, de propriedade de Pedreira Empreendimentos Imobiliários LTDA. Fica V.Sa. cientificado de que a não apresentação de manifestação no prazo estipulado implica na anuência do confrontante (notificado) com o pedido do requerente, e, desta forma, o oficial averbará a retificação requerida, nos termos do art. 213 §4º e §5º da Lei n.º 9.015/73. Nova Iguaçu, Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/ Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, matrícula 90/325.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **GIOVANNI DI IULIO LOPES, PRISCILA ROTHIER DE ABREU E SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, desta Comarca da Capital, em obediência ao disposto nos artigos 261 a 264 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6015/73) torna público, para ciência de eventuais interessados, que, pela escritura lavrada em 05/05/2021 do 10º Ofício desta Comarca, à fl.171 do livro 7892, prenotada em 10/05/2021 com o nº 1975827 à fl.100v do livro 1-LJ, GIOVANNI DI IULIO LOPES, comerciante, identidade DETRAN/RJ 03137278969, CPF 113.236.467-10, assistido de sua companheira PRISCILA ROTHIER DE ABREU E SILVA, dentista, identidade DETRAN/RJ 22170824-1, CPF 125.406.817-19, brasileiros, solteiros, conviventes em união estável pelo regime da separação de bens, domiciliados nesta cidade, á Av. Canal de Marapendi nº 2915, apartamento 604 do bloco 3, na freguesia de Jacarepaguá, instituiu como BEM DE FAMÍLIA, dito imóvel, no qual reside e está registrado em nome do mesmo, com nº 13 na matrícula 212849, deste Serviço Registral, motivo porque é publicado este aviso a fim de que, se alguém se julgar prejudicado, apresente-me, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, reclamação escrita contra a instituição do citado bem de família. Rio de Janeiro, aos 24 dias do mês de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -- Tel.: (21) 2533-6430.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCIA BEATRIZ DE ALMEIDA MOTTA, JOSUE DA SILVA MOTTA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da DBE 3000 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº08.148.783/0001-67, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1966125, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCIA BEATRIZ DE ALMEIDA MOTTA, pedagoga, identidade IFP/RJ 04498431-8, CPF 606.581.267-68 e seu marido JOSUÉ DA SILVA MOTTA, aeronauta aposentado, identidade DETRAN/RJ 03009198-7, CPF 009.853.330-49, casados pelo regime da separação legal de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda lavrada no 1º Ofício de Notas desta Capital, Livro 5774, às folhas 031/041 em 07/03/2017, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 393560 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Pontal, nº585, apartamento 105, bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos,

posicionado em 16/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS HENRICK PEREIRA SANTANA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da ESPLÊNDIDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 16.818.721/0001-43, com sede nesta Cidade, prenotado sob nº 1966126, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCOS HENRICK PEREIRA SANTANA, brasileiro, solteiro, produtor musical, identidade DETRAN/RJ nº30031644-5, CPF nº408.130.508-04, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura do 1º Ofício, livro 5829, fl. 138 de 19/04/2018, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 396034 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº6677, apartamento 101 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 14/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIANA VIANA DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da ATOBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.803.128/0001-06, com sede nesta Cidade, prenotado sob nº 1966122, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ADRIANA VIANA DA SILVA, brasileira, solteira, advogada, identidade OAB/RJ nº118.379, CPF nº070.897.177-63, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura do 1º Ofício, livro 5899, fl. 064 de 09/05/2019, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 411476 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Nelson Cardoso, nº309, sala 224 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 14/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de morae ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CINTIA DE OLIVEIRA MARINS**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº163410, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CINTIA DE OLIVEIRA MARINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07092025710, residente e domiciliado(a) na R EXP ISANOR FURQUIM CAMPO, nº 174, CASA, VISTA ALEGRE, SAO GONCALO/RJ CEP 24725260, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551011981-0, firmada em 17/03/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2 , na matrícula nº 53.497 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R EXP ISANOR FURQUIM CAMPO 174 CASA VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTIANO PINTO FERREIRA**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº177266, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTIANO PINTO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08134279759, residente e domiciliado(a) na R CRISTIANO OTONI 01182 AP 701 BL02 ALMERINDA SAO GONCALO RJ 24740004, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 832237000055-6, firmada em 18/12/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1/2, na Matrícula nº 49900, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CRISTIANO OTONI 1182 AP 701 BL02 ALMERINDA SAO GONCALO RJ 24740004. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE RICARDO BILLE SOARES**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº177288, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE RICARDO BILLE SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07439211782, residente e domiciliado(a) na R ALUISIO NEIVA , 01054, BL03 A708 , CENTRO - SAO GONCALO - RJ CEP:24445-400, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz

Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15552568101-3, firmada em 30/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 57.618, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALUISIO NEIVA , 01054, BL03 A708 , CENTRO - SAO GONCALO - RJ CEP:24445-400. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON LUIZ CORREA**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº177291, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON LUIZ CORREA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10343508702, residente e domiciliado(a) na RUA RICARDO SEVERO 44 APT0 205 BOAÇU - SÃO GONÇALO RJ 24467060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550734694-0, firmada em 29/11/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-11, na Matrícula nº 34.194, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 333, BLOCO 1, APT0 905, CENTRO, SAO GONCALO/RJ CEP 24440-490. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDINE DE MELO FERNANDES**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173302, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDINE DE MELO FERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07957570771, residente e domiciliado(a) na R IMBOASSU 232 BL01 APT301 BOACU SAO GONCALO RJ 24440590, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440731206-7, firmada em 23/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na matrícula nº 47.937, a qual diz respeito ao imóvel situado na R IMBOASSU 232 BL01 APT301 BOACU SAO GONCALO RJ 24440590. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, §

7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173347, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10598257756, residente e domiciliado(a) na R CORONEL SILVEIRA 215 CASA 03 LUIZ CACADOR SAO GONCALO RJ 24470655, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440492810-5, firmada em 30/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 58.240, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CORONEL SILVEIRA 215 CASA 03 LUIZ CACADOR SAO GONCALO RJ 24470655. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON BRITO DA SILVA**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173346, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON BRITO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03691443761, residente e domiciliado(a) na R EUGENIO SIMOES, nº 54, CASA BASE, ITAUNA, SAO GONCALO/RJ CEP 24473000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440960883-4, firmada em 09/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na matrícula nº 60768, a qual diz respeito ao imóvel situado na R EUGENIO SIMOES 54 CASA BASE ITAUNA SAO GONCALO RJ 24473000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JULIO FISCHER**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 214.406, de 05/04/2021. LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que JULIO FISCHER, RG nº 284.766/SSP/SC, CPF sob o nº 157.961.919-34, nascido em 03/05/1944, aposentado e sua cônjuge CLAUDETE FISCHER, RG nº 799091/SSP/SC, CPF sob o nº 642.227.729-68, nascida em 03/09/1948, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 177, São Pedro, na Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 26/03/2021, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA -- SC 128409-8; Declaração Ambiental de Desmembramento -- nº 023/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, em 29/03/2021; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00012272-5, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 16/06/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 92.001 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua São Pedro, bairro São Pedro, na cidade de Guabiruba/SC, com área total de 44.557,88m², da seguinte forma: Área Desmembrada 1 -- 910,96m²; e Área Remanescente 2 -- 43.646,92m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 30 de junho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EUGÊNIO HOFFMANN

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - SANDRO RAFAEL AMARAL, Oficial Interino do Ofício do Registro de Imóveis de Ituporanga-SC. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de LUCELENA MARIA HOFFMANN E OUTROS, promove-se neste Ofício o procedimento de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel matriculado sob o nº 1.722, Livro 2, deste Ofício, situado no Município de Ituporanga-SC. Para que chegue ao conhecimento do confrontante EUGÊNIO HOFFMANN, CPF sob o nº 120.709.989-91, e todos aqueles que possam se considerar prejudicados com a averbação acima referida. Lavrei o presente edital que será publicado durante dois (2) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias a contar da data da última publicação. Nos termos do art. 213, II, § 3º, da Lei nº 6.015/73, por não ter sido localizada a pessoa acima, fica esta intimada pelo presente edital para todos os efeitos legais. Ficando advertidos de que presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício do Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emílio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Ituporanga, 30 de junho de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

COMARCA - JOINVILLE/SC **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUANA DA SILVEIRA**

Bianca Castellar de Faria, oficial do 1º Registro de Imóveis de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº329735, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUANA DA SILVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07618290911, residente e domiciliado(a) na R BRASIL 586 APT 102 SAGUACU JOINVILLE SC 89221561, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, Centro Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440804581-0, firmada em 30/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 122.963, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BRASIL 586 APT 102 SAGUACU JOINVILLE SC 89221561. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/02/2020, correspondentes a R\$ 11.418,68, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC. Bianca Castellar de Faria, Oficial de Registro de Imóveis.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

EDITAL - DESMEMBRAMENTO. Na qualidade de Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Desmembramento. Protocolo nº 126.814, 28/04/2020. Matrícula: 1.676, de 01/12/1977. Imóvel: Terreno urbano localizado na rua Paulo Afonso, cortado pela rua Princesa Mafalda. Área da matrícula: 3.420,00 m². Área a desdobrar 143,88 m² - Área remanescente 1: 1.083,55 m² - Área remanescente 2: 2.192,57 m². Proprietário: Município de Joinville. Quantidade de áreas: 3. Documentação apresentada: 1. Planta; Certidão nº 011/2020/SAMA/UAP, expedida aos 08/01/2020, pela PMJ; TRT nº BR20190350066; Memorial Descritivo. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060. Atenciosamente, Cledenisia Machado da Silva 2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NOVA VENEZA/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALEXANDRE DE BONA, BARBARA RIZZATTI DE BONA**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Alexandre de Bona (CPF 035.813.259-26) e sua esposa Bárbara Rizzatti De Bona (CPF 040.317.239-03), requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob n.º 45.780, do terreno urbano, situado no município de Siderópolis, comarca de Criciúma-SC, à Rua n.º 04, Loteamento Vila Fiorita, Lotes 15 e 16 da Quadra X, com a área de 1.415,55 m², matriculado sob n.º 9.492, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 03 de dezembro de 2020, junto à Prefeitura Municipal de Siderópolis/SC e em 11 de junho de 2021,

pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART Obra ou Serviço 7326910-5 e Autorização Ambiental -- AuA -- N.º 419/2021, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Siderópolis -- FAMSID, na data de 19 de janeiro de 2021. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EDU PICOLI**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que EDU PICOLI, CPF/MF nº 048.608.699-23; após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Caibi/SC, em 22/01/2021, por Eder Picoli-- Prefeito Municipal (Decreto nº 024/2021), requer o registro à margem da matrícula 6.450, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Machado de Assis, Loteamento Bravo, Município de Caibi, SC, com área total de 650,00 m², da seguinte forma: Parte do Lote Urbano nº 18, da Quadra 4, com a área de 250,00 m², sem benfeitorias; e Parte do Lote Urbano nº 18, da Quadra 4, com a área de 400,00 m², com benfeitoria, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 02 de Julho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GIRONIMO PIGOZZO, LIBERA PASQUA PIGOZZO**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que GIRONIMO PIGOZZO, CPF/MF nº 093.779.999-87, e sua mulher LIBERA PASQUA PIGOZZO, CPF/MF nº 722.188.009-34; após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 22/04/2021, por Dair Jocely Enge -- Prefeito Municipal (Decreto nº 029/2021), requer o registro à margem da matrícula 12.671, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO da parte ideal de um terreno urbano localizado na Rua Sete de Setembro, Município de Palmitos, SC, com área total de 498,93 m², da seguinte forma: Parte Central do Lote Urbano nº 342, com a área de 24,85 m², sem benfeitorias; tendo como área remanescente a Parte Central do Lote Urbano nº 342, com a área de 474,08 m², sem benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 01 de Julho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOAO BATISTA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO BATISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DENISE CRISTINA GUEDES**

Waldir Feliciano Goedert, oficial do Ofício de São João Batista, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº53743, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DENISE CRISTINA GUEDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01875065075, residente e domiciliado(a) na R JOSE ROSA 181 Casa CORDEIROS ITAJAI/SC 88310640, para que compareçam a esta Serventia, situada na Padre Januario, 11, Centro Sao Joao Batista SC CEP 88240000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440507923-1, firmada em 27/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 12.531, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOSE ANTONIO SOARES, APARTAMENTO Nº 204, BLOCO B, RESIDENCIAL SAO JOAO BATISTA, RIBANCEIRA DO SUL, SAO JOAO BATISTA/SC - 88240000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/02/2021, correspondentes a R\$ 26.374,52, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao Batista-SC. Waldir Feliciano Goedert, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO LOURENCO DO OESTE/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **DANIEL RAIMUNDO MARQUES ALVES, NADIA LUCIA BALOTIN ALVES**

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA nº12.931 A Sra Taisi Claudete Schell Leal, Oficial Interina de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Oeste - SC, no endereço constante no rodapé, FAZ SABER que Adir Coldebella (CPF 729.869.809-53, RG 2.998.970) e esposa Sra. Clarice Becker Coldebella (CPF 050.134.939-19, RG 4.494.959), requereram a retificação da descrição tabular do imóvel matriculado sob nº 12.931, de sua titularidade, localizado na Rodovia SC 480, Bairro São Francisco, Município de São Lourenço do Oeste - SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula 7791, fica o (a) SR(a). DANIEL RAIMUNDO MARQUES ALVES (CPF nº 654.453.929-53) e sua esposa NADIA LUCIA BALOTIN ALVES (CPF nº760.577.479-68), residentes e domiciliados (a) na rua Rui Barbosa, 95, bairro Perpétuo Socorro, na cidade e Município de São Lourenço do Oeste-SC, NOTIFICADO (A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO (A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). TAIISI CLAUDETE SCHELL LEAL Registradora Interina

COMARCA - URUBICI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GILBERTO EDER DE OLIVEIRA**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que GILBERTO EDER DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 13.02.1958, portador da cédula de identidade RG nº v668.135-2 SESP SC expedida em 05.09.2002, e inscrito no CPF MF sob o nº 269.993.660-04, residente e domiciliado à Rua Clarismundo José Custódio, 833, Centro, Urubici, SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 26.355,72 m² (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco metros, e setenta e dois centímetros quadrados), localizado a Margem Direita do Rio Urubici, SC, perímetro urbano, deste município de Urubici, Santa Catarina, matriculado neste Ofício sob nº 3243 do Livro 2-Q. Desta área, pretende-se o desmembramento de 03 (três) áreas sendo: Área 1 com 555,72 m², Área 02 com 435,00 m² e Área 3 com 377,00 m², restando o remanescente de 24.988,00 m². O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Vanessa Souza Goulart-- Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - BAURU/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BRUNNO SILVA GODOY MARQUES DIAS, IVANEIDE FRANCISCA MARTINS GODOY DIAS**

Sr. BRUNNO SILVA GODOY MARQUES DIAS e sua esposa, Sra. IVANEIDE FRANCISCA MARTINS GODOY DIAS. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (credora fiduciária na proporção de 40%) e JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (credora fiduciária na proporção de 60%), credoras da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária, lavrada aos 23/03/2018, às fls. 382/396 do Livro 1.079 do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, registrado sob nº 08 e 09 na matrícula nº 63.825 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Oacyr do Amaral, lado ímpar, qt. 01, distante 100,204 metros da esquina da Rua 32, Conjunto Habitacional Bauru I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR os devedores fiduciários daquele contrato, BRUNNO SILVA GODOY MARQUES DIAS, comunicador visual, RG nº 43.153.035-X-SP e CPF nº 366.689.898-02, e sua esposa IVANEIDE FRANCISCA MARTINS GODOY DIAS, do lar, RG nº 54.481.983-4-SP e CPF nº 035.494.915-22, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre

as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 17 vencida em 30/08/2019; 18 vencida em 30/09/2019; 19 vencida em 30/10/2019; 20 vencida em 30/11/2019; 21 vencida em 30/12/2019; 22 vencida em 30/01/2020; 23 vencida em 29/02/2020; 24 vencida em 30/03/2020; 25 vencida em 30/04/2020; 26 vencida em 30/05/2020; 27 vencida em 30/06/2020; 28 vencida em 30/07/2020; 29 vencida em 30/08/2020; 30 vencida em 30/09/2020; 22 vencida em 31/10/2020; 32 vencida em 30/11/2020; e 33 vencida em 30/12/2020; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, ficam os notificados cientificados, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio dos credores fiduciários JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MUNICÍPIO DE IPIGUÁ**

GUMERCINDO DE SETA, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram apresentados nesta unidade de serviço registrário, em 05 de maio transato, para registro o projeto, acompanhado dos documentos relacionados no subitem 165.7 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, referente ao parcelamento do solo urbano sob a forma de loteamento, denominado "PARQUE INDUSTRIAL DE IPIGUÁ", localizado entre as propriedades de José Lino Gonçalves, João Lino Gonçalves, Via de Acesso a Ipiгуá, Cemitério Municipal e a propriedade de Erasmo Rodrigues da Silva, com área superficial de 35,990,86 m², devidamente matriculada sob nº 72.491 de propriedade do MUNICÍPIO DE IPIGUÁ, entidade de direito público, com sede na rua do Comércio nº 171, inscrita no CNPJ sob nº 01.528.506/0001-30. O referido imóvel foi subdividido em trinta e três (33) lotes, distribuídos por três (3) quadras, perfeitamente descritos e individualizados no memorial descritivo e na planta urbanística, arquivados nesta unidade de serviço registrário, tudo em conformidade com a Licença de Instalação de Loteamento nº 14000019, expedida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, em 11 de agosto de 2.011 e pelo Alvará de Loteamento, expedido pela Prefeitura Municipal de Ipiгуá, em 30 de abril de 2021. Assim, decorridos quinze (15) dias contados da última publicação neste "site" e não havendo impugnações por parte de terceiros, será efetuado o registro pretendido. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto. Eu, _ Nivaldo Nunes da Silva, escrevente, digitei. Eu, _ Gumercindo de Seta, subscrevo e assino..GUMERCINDO DE SETA

[Consultar o arquivo anexo](#)

